



Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI nº 2.634/93

AS COMISSÕES DE: *JUSTIÇA*
E FINANÇAS

(08 de setembro de 1.993)

S. S. em 08 / 09 / 93

[Signature]
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A MESA DA CÂMARA
A FIRMAR CONVÊNIO COM ESTABE-
LECIMENTO LOCAL, PARA QUE OS
SEUS SERVIDORES POSSAM ADQUI-
RIR MEDICAMENTOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a firmar Convênio com estabelecimento local, para - que seus Servidores possam adquirir medicamentos.

ARTIGO 2º - A forma de desconto e pagamento da importân-
cia gasta, será determinada quando da elaboração do Convênio -
mencionado no artigo anterior.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da pre-
sente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu -
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 08 de setembro de 1.993.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 24 / 09 / 93

[Signature]
- (JOSÉ SOARES) -
Vereador

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]